



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 1002

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****Termo aditivo 04****Referente: Termo de Colaboração nº 02/2026 - Plano Operativo Assistencial**

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista.

Portaria nº 10.965 de 27 de abril de 2026 do Ministério da Saúde

Resumo do Termo de colaboração nº 02/2026 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 02/2026 - Termo aditivo nº 04.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **para a parcela do mês de abril nos termos da Portaria nº 10.965 de 27 de abril de 2026** publicada pelo Ministério da Saúde. Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista. **Valor global: R\$ 36.286,06 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos)** na conta corrente do Beneficiário em parcela única conforme dotação nº 02.04 - 10.302.0010.2019 - 3.3.50.39.00 - despesa orçamentária nº 151. Data da assinatura do termo: 15/05/2026 (sexta-feira).

Licitações e Contratos**Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA****Extrato do Termo de Aditamento de Acréscimo do Contrato nº 031/2026 - Dispensa de Licitação nº 002/2026 - Processo nº 003/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi. Objeto: SERVIÇOS DE SISTEMA DE ENSINO VOLTADO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO, MATERNAL E ETAPA) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), COM FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES DE MODO PRESENCIAL E EAD, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO E, AINDA, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES. Fica acrescido ao contrato inicial o valor de R\$ 24.589,52 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a porcentagem de + 1,653192%. Assinatura - 08/05/2026. Laranjal Paulista, 16 de junho de 2026 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**Portaria nº 25/2026 de 17 de junho de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO SCUDELER, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTONIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Scudeler, ingressou no serviço público no dia 16 de junho de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 226/2026, que restabeleceu a contagem do tempo de serviço para fins de vantagens funcionais, anteriormente suspensa por legislação excepcional;

O empregado público completou no último dia 16 de junho de 2026, 18 (dezoito) anos de serviço e excluindo o período de 3 (três) anos de estágio probatório, remanescendo 15 (quinze) anos de efetivo labor prestados à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Marcelo Scudeler, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG nº---.---.562-9 SSP/SP, CPF nº ---.---.808-74, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de junho de 2026.

**FLÁVIO ANTONIO PORTELA**

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 17/06/2026 por edital no Átrio da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Portaria nº 26/2026 de 17 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público ROBERTO GONÇALVES, e dá outras providências”.

FLAVIO ANTONIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Roberto Gonçalves, ingressou no serviço público no dia 16 de junho de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 226/2026, que restabeleceu a contagem do tempo de serviço para fins de vantagens funcionais, anteriormente suspensa por legislação excepcional;

O empregado público completou no último dia 16 de junho de 2026, 18 (dezoito) anos de serviço e excluindo o período de 3 (três) anos de estágio probatório, remanescendo 15 (quinze) anos de efetivo labor prestados à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Roberto Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG nº --.---.777-8 SSP/SP, CPF nº ---.---.628-58, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de junho de 2026.



FLÁVIO ANTONIO PORTELA

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 17/06/2026 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA